PARECER

Parecer nº 56, de 2025
Autor: Poder Executivo
Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 050 de 2025
Data do Ingresso: 12 de junho de 2025
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a doação do Galpão Crioulo à Associação José Benito Chiappetta de lavras do Sul.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a doação do Galpão Crioulo à Associação José Benito Chiappetta de lavras do Sul.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo da Assessoria Jurídica n° 072/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto ao aspecto formal, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, bem como a **Matrícula nº4.028** , do Livro nº2, Registro Geral, do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Lavras do Sul, através do qual se comprova pelo R. 5/4028, que a Associação Tradicionalista José Benito de Bem Chiappetta é proprietária de uma fração de terras com área superficial de 4ha 2.587m² (quatro hectares, dois mil quinhentos e oitenta e sete metros quadrados).

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 050/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de julho de 2025.

Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente

Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator

Vereador Issa El Hatal – Revisor